



UMA VIOLENCIA LEGITIMADA? ALGUMAS CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS MANIFESTAÇÕES DE VIOLENCIA NO ÂMBITO DA PROSTITUIÇÃO FEMININA EM SÃO LUIS, MARANHÃO.

Tatiana Raquel Reis Silva¹

RESUMO

Estudo sobre algumas manifestações de violência no âmbito da prostituição feminina na cidade de São Luis, Maranhão.

Palavras-chave: prostituição feminina, violência, relações de gênero.

ABSTRACT

Study on some violence manifestations in ambit of feminine prostitution in the city of São Luis, Maranhão.

Keywords: female prostitution, violence, gender relations.

1 INTRODUÇÃO

A violência tem sido utilizada como mecanismo de dominação, muito especialmente nas relações de gênero. Os homens a utilizam como forma de subjugar a mulher colocando-a numa posição de submissão. A construção dessas desigualdades tem vários eixos de constituição, mas um elemento fundamental é a formulação discursiva de significados que pautavam-se em diferenças anátomo-biológicas, ou seja, nas diferenças sexuais, nas quais, a mulher é associada à passividade e à inferioridade, em oposição aos atributos de presença ativa e de superioridade, considerados exclusivamente masculinos.

Isso demonstra como os papéis, historicamente atribuídos a homens e mulheres, têm favorecido relações baseadas em discriminações, geradoras de violência. A violência contra a mulher ou violência de gênero, vem ganhando espaço nos debates acadêmicos, assim como tem se tornado alvo de políticas pública. No entanto, ainda são poucos os trabalhos que se detêm em analisar o fenômeno da violência, sobretudo no âmbito da prostituição feminina.

Em meio às dinâmicas da prostituição feminina nas áreas centrais da cidade de São Luis, podemos perceber que a violência é um fator constante na vida dessas mulheres. Isso nem sempre se manifesta claramente, ou seja, nem sempre violências sofridas são

¹ Mestranda do Programa Multidisciplinar de Pós-graduação em Estudos Étnicos e Africanos, Centro de Estudos Afro-Orientais, Universidade Federal da Bahia.

visíveis no corpo das mulheres. Muitas vezes, são mais presentes no campo simbólico. A própria condição de vida delas, condição de marginalização social, é imbuída de diversas expressões de violência.

O universo da prostituição feminina, nas áreas centrais da cidade de São Luis, é composto, em sua maioria, por mulheres pobres, advindas do interior do Estado “em busca de oportunidades”, com baixa escolaridade e, em sua maioria negras. São mulheres de condições sócio-econômicas menos privilegiadas que, em grande medida, estão inseridas em condições de marginalização e exclusão dos benefícios sociais.

Nesse sentido, buscamos analisar algumas das manifestações de violência em meio às dinâmicas da prostituição femininas, nas áreas centrais da cidade de São Luis, pontuando algumas questões recorrentes a forma como resolvidos os casos de agressões contra essas mulheres.

2- VIOLÊNCIA E PROSTITUIÇÃO FEMININA NAS ÁREAS CENTRAIS DA CIDADE DE SÃO LUIS, MARANHÃO

Atualmente a dinâmica da prostituição feminina, nas áreas centrais da cidade, dá-se em pontos de concentração de bares, como o Oscar Frota, próximo ao Mercado Central, que se destaca pelo grande número de mulheres que atuam na área. A maioria dos bares possuem quartos que são alugados, temporariamente, para as prostitutas e seus clientes. Em geral é o cliente que paga o aluguel. São aproximadamente 8 bares que funcionam de segunda a domingo, o movimento mais intenso se inicia a partir das 4 horas da tarde, todos sob a direção de mulheres, algumas já atuaram na prostituição,

De acordo com alguns depoimentos, a concentração da prostituição feminina naquele local pode ser atribuída ao fato de ali ter se tornado um local rentável para o desempenho da atividade. É uma área próxima ao centro comercial da cidade, onde se concentra um grande número de trabalhadores informais, como vendedores ambulantes, sapateiros, engraxates, pescadores, dentre outros. O local é conhecido pelo nome de um antigo proprietário de uma grande loja de materiais de construção da qual, parte da área onde funcionavam depósitos, hoje abriga pequenos bares por onde circulam vendedores de bebidas e mulheres que exercem a prostituição.

As mulheres que atuam na área do Oscar Frota são de condições sócio-econômicas menos privilegiadas, em sua maioria negras, com baixa escolaridade, advindas do interior do Estado “em busca de oportunidades”. Possuem idade que varia dos 18 aos 35 anos. A maioria tem de dois a três filhos, moram em bairros periféricos, atuam na

prostituição durante o dia e somente à noite voltam para casa. Em suas falas é notável a preocupação com a família em especial com os filhos.

Muitas mulheres afirmam que a prostituição é um trabalho, mas também escondem sua atuação profissional, para evitarem os preconceitos e os estigmas historicamente construídos em torno do exercício da prostituição. Em alguns casos, possuem uma vida dupla e a família não sabe da sua atuação. Em outros, acaba sendo uma prática “aceita”, pois se constitui como uma forma de complementação da renda familiar.

Na maioria dos casos o dinheiro aparece como “premente” para a entrega do corpo e a satisfação do prazer. No entanto, não é somente o fator econômico que as impulsionam para iniciarem na prostituição, outros valores são destacados como a necessidade de uma maior liberdade, a possibilidade de maiores ganhos sem tanta pressão dos patrões, o direito ao prazer, dentre outros. O prazer aparece como aspecto antitético à violência, mas que não raro se manifesta numa mesma relação prostituta-cliente.

Convém destacar que diversas formas de violência permeiam o cotidiano dessas mulheres. Isso nem sempre se manifesta de forma clara, ou seja, nem sempre é uma violência visivelmente notada, muitas vezes fica restrita ao plano simbólico. No entanto, algumas narradoras acabam por não perceber esse tipo de violência. Quando se fala de violência, a maioria se remete aos atos de agressões físicas. Isto se explica ao fato de que, a violência que se expressa em gestos, palavras, modos de tratamento, geralmente, se apresenta como aquela que não machuca o corpo e parece de menor impacto.

Foi possível constatar casos de agressões físicas que são recorrentes ao não pagamento dos serviços sexuais prestados. Assim como de homens que mantém relações freqüentes com determinadas mulheres e quando as encontram com outro, reagem de forma violenta. Desse modo, acreditamos que a relação estabelecida entre essas mulheres e seus clientes não se resume somente à questão econômica. Isso denota a um sentimento de posse, sendo a prostituta considerada uma propriedade, que pode ser utilizada ao bel do prazer homem, pelo fato deste representar a figura do “provedor”.

Em alguns casos, as mulheres acabam por legitimar esse tipo de violência, pois acreditam que elas têm que “saber tratar um cliente”, que não se pode responder de forma agressiva a um homem, mas tentar acalmá-lo. De acordo com narrativas, algumas mulheres acham comum que os homens respondam de forma agressiva às mulheres que revidem aos seus atos violentos.

São poucas as mulheres que chegam a denunciar as agressões à Delegacia da Mulher e quando isso ocorre é menor ainda o número de casos que são resolvidos. De acordo com a APROSMA (Associação das Profissionais do Sexo do Maranhão) muitas mulheres têm recorrido à Delegacia, mas não recebem a assistência adequada. Em suas

falas, este não aparece como um local onde elas sentem-se à vontade para reivindicarem os seus direitos.

As DDMs como são conhecidas as Delegacias da Mulher, surgiram a partir da criação do Conselho Estadual da Condição Feminina (CECF) no estado de São Paulo, cuja meta era discutir questões como trabalho, educação, saúde e violência. A primeira DDM surgiu no ano de 1985, com o intuito de dar visibilidade à violência cometida contra a mulher.

Foram realizados seminários nos quais se discutiram problemas candentes das relações de gênero, cuja compreensão pudesse auxiliar o atendimento das vítimas de violência. No Rio de Janeiro, o Conselho Estadual do Direito da Mulher (CEDIM) organizou cursos para policiais recém-egressos da Academia de Polícia, a fim de se averiguar o grau de incorporação do aprendizado às práticas destes profissionais. As feministas que participaram dessa política pública sabiam que ela só teria êxito se lhe fosse impresso um caráter feminista, de forma que esses profissionais estivessem habilitados a atender as mulheres vítimas de violência de forma adequada.

Segundo Saffioti (1994), as policiais, como os demais profissionais brasileiros, não tem nenhuma formação no domínio das relações de gênero. Há delegadas excessivamente policiais, isto é, partidárias da prática consagrada pelos homens da polícia, antes de serem mulheres. “A falocracia admite, conforme a força das pressões sociais e/ou as recompensas eleitorais, políticas públicas de promoção da mulher. Tais políticas, todavia, são segmentárias e descontínuas”. (SAFFIOTI, 1994, p.176)

A despeito de todas as deficiências, não podemos deixar de ressaltar as contribuições das DDMs em dar visibilidade a um problema até então não tinha recebido a devida atenção. No entanto, não podemos deixar de apontar as suas falhas e carências no tocante ao atendimento às vítimas de violência. Precisamos não apenas de uma infraestrutura adequada, mas também de profissionais sensíveis à discussão de gênero, assim como de políticas públicas compensatórias que possam reduzir e até mesmo eliminar as discriminações contra mulheres.

A situação torna-se ainda mais crítica quando falamos de violência contra mulheres inseridas na prostituição. Uma violência não apenas legitimada, mas aceita e que não possui a atenção devida. Numa sociedade impregnada por códigos e valores que limitam comportamentos, sobretudo no campo da sexualidade, a prostituição é uma prática marginalizada, identificada em oposição aos papéis de mãe e mulher trabalhadora. Esse conjunto de imagens formuladas em torno das mulheres que exercem a prostituição tem levado à discriminação e à exclusão social, bem como tem favorecido e possibilitado diversas manifestações de violência.

Vale destacar que o movimento associativo das mulheres inseridas na prostituição, surgiu a partir dos anos 1970 e 1980, quando prostitutas de diversos países iniciaram o processo de organização por conta das dificuldades, das estigmatizações, assédio e abuso policial, maus tratos e violência. No Brasil, a mobilização vem se dando por conta da violência policial que elas vêm sofrendo. A criação da Rede Nacional de Profissionais do Sexo (RNPS), que congrega as associações em todo o país, tem como objetivo mobilizar essas mulheres para a reforma de leis que se referem ao exercício da profissão, a luta contra a violência, a reivindicação pela integração das profissionais do sexo em programas específicos de atenção à saúde, a promoção da cidadania e de trabalho com auto-estima.

No Maranhão a APROSMA, com quase três anos de atuação, tem o intuito de trabalhar a cidadania, a saúde, o direito ao prazer, a auto-estima, a conscientização quanto ao uso de preservativos e a profissionalização no que diz respeito à prostituição ou a outra forma de trabalho profissional, proporcionando a essas mulheres outras oportunidades de remuneração ou de complementação desta.

Em convênio com o SEBRAE, a Associação oferece curso de corte-costura, cabeleireiro, culinária, dentre outros. São aproximadamente 550 mulheres cadastradas, que atuam em diversos locais da cidade. No entanto, o trabalho da Associação ainda é fragmentado, não consegue atingir o interior do Estado e em muitos locais da cidade não desenvolve um trabalho efetivo. Algumas mulheres desconhecem o trabalho da Associação, que quase sempre é lembrada pela entrega do preservativo.

Não obstante, a violência se constituiu como o alvo principal da APROSMA. De acordo com a atual presidente da Associação a pior violência conferida contra mulheres inseridas na prostituição é não reconhecê-la como mulher-mãe-trabalhadora que paga seus impostos e busca seu sustento como outra qualquer.

3 CONCLUSÃO

A legitimação social da violência masculina, responde pelo caráter marcadamente de gênero deste fenômeno. Um fenômeno que se alastra pela sociedade, em todas as classes, grupos étnico/raciais, segmentos culturais e credos religiosos. De acordo com a Convenção Internacional para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a mulher – Convenção de Belém do Pará, aprovada pelo Brasil mediante o Decreto Legislativo n.º 107, de 1.º de setembro de 1995 e ratificada em 27 de novembro do mesmo ano, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero,

que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.

Ao longo do texto buscamos pontuar algumas questões recorrentes a algumas das manifestações de violência em meios às dinâmicas da prostituição feminina nas áreas centrais da cidade de São Luis. Pudemos perceber que a violência é um fator constante na vida dessas mulheres. Uma violência que nem sempre é visível no corpo, mas que se apresenta num olhar, num gesto e até mesmo na própria condição de vida dessas mulheres.

As mulheres inseridas na prostituição feminina nas áreas centrais da cidade de São Luis, são mulheres em sua maioria advindas do interior do Estado “em busca de melhores condições de vida”, com baixa escolaridade, em sua maioria negras. Foi possível constatar casos de agressões físicas que são recorrentes ao não pagamento dos serviços sexuais prestados, de homens que mantém relações freqüentes com determinadas mulheres e quando as encontram com outro, reagem de forma violenta.

De acordo com a presidente da APROSMA muitas mulheres têm recorrido à delegacia da mulher, mas não recebem a assistência adequada. As DDMs que surgiram a partir das reivindicações do movimento feminista nos anos 80, no intuito de dar visibilidade à violência perpetrada contra a mulher. No entanto podemos perceber que suas ações ainda são segmentarias e descontínuas.

Não podemos deixar de ressaltar as contribuições das Delegacias da Mulher, no entanto, necessitamos de melhores condições para que haja uma atuação efetiva da Delegacia no sentido de prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher. Assim como de políticas públicas de promoção da mulher.

Ainda são poucos os trabalhos que se detêm em analisar a questão da violência, sobretudo no âmbito da prostituição feminina. Apesar de ter se tornado uma questão presente nos debates públicos, essa é ainda uma temática pouco estudada e merece uma maior atenção. Assim, buscamos incentivar novos trabalhos sobre o fenômeno da violência no âmbito da prostituição feminina.

REFERÊNCIAS

SOARES, Bárbara Musumeci. **Mulheres invisíveis**: violência conjugal e novas políticas de segurança. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Violência de gênero no Brasil Contemporâneo. In **Mulher brasileira é assim** / organizadoras, Heleieth I. B. Saffioti, Mônica Muñoz-Vargas. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos: NIPAS; Brasília, D.F.: UNICEF, 1994.

SILVA, Tatiana R. R. **Prazer e Violência no âmbito da Prostituição Feminina em São Luís** (a defender). 2005. 98 f. Monografia (Graduação em História) – Centro de Ciências Humanas, Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2005a.

_____. **Manifestações de violência no âmbito da prostituição feminina em São Luís**. 2005. 57 f. Relatório Final (Trabalho final de pesquisa) – Programa de Bolsas de Iniciação Científica; Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, Universidade Federal do Maranhão; Conselho Nacional de Pesquisa. São Luís, 2005b.

_____. **Manifestações de violência no âmbito da prostituição feminina em São Luís**. 2005. 45 f. Relatório Semestral (Trabalho de pesquisa) – Programa de Bolsas de Iniciação Científica; Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, Universidade Federal do Maranhão; Conselho Nacional de Pesquisa. São Luís, 2005c.